



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7, DE 13 JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PROFESSOR IVAN ANTÔNIO DE FREITAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

CONSIDERANDO o falecimento do **Professor Ivan Antônio de Freitas**, ocorrido em 13 de junho de 2026, aos 77 anos;

CONSIDERANDO sua relevante trajetória pública como Prefeito Municipal de Muzambinho durante o mandato de 2013 a 2016;

CONSIDERANDO sua imensa contribuição à educação municipal e regional como Diretor da antiga Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho (atual IFSULDEMINAS);

CONSIDERANDO o rastro de dedicação, integridade e os inestimáveis serviços prestados por ele a toda a comunidade muzambinhense;


RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial de 3 (três) dias** no âmbito do Poder Legislativo do Município de Muzambinho, a partir desta data.

Art. 2º Como sinal de profundo respeito e pesar, as bandeiras oficiais na sede da Câmara Municipal deverão ser hasteadas a meio-mastro durante o período do luto.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 13 de junho de 2026.



Israel Ramos Orlando
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 13 de junho de 2026, por minha ordem.



Israel Ramos Orlando
Presidente